



PORTARIA Nº 011/2026

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora ANA MARIA GUEDES MENEZES”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA, no uso de suas atribuições legais, espeque no art. 58 da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentada no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 32 da Lei Municipal nº 2.557/2025, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** a servidora **ANA MARIA GUEDES MENEZES**, efetiva no Cargo de Enfermeiro - 20h, Nível VI, Classe I, Padrão H, matrícula nº 2975, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRALIS, conforme Protocolo Digital nº 6.113/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a servidora aposentada.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR (R\$)
Salário Base - Art. 143 da Lei Municipal nº 2.411/2024.	3.997,09
Triênio (40%) - Art. 159 da Lei Municipal nº 2.411/2024.	1.598,84
TOTAL MENSAL	5.595,93

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu/RJ, 27 de janeiro de 2026.

ALESSANDRA SILVA BATISTA
Diretora Presidente – Portaria nº 0912/2025